DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

DEAGUA GUAIRA - SP

CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

307

PEDIDO Nº	FICHA	DATA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
00134/26	31	02/03/2026	

LICITAÇÃO	CONTRATO:	VENCIMENTO
DISPENSA		02/03/2026

NOME: COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME CPF/CNPJ: 96.399.605/0001-76 FORNECEDOR: 880

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 142 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA, VEDA ROSCA E CHAVES ALLEN PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA COM DEFEITO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R$	VALOR TOTAL
1	001.001.809	TORNEIRA	1	UND	35,50	35,50
2	001.006.787	VEDA ROSCA	1	UND	9,00	9,00

OR - Ordinário **SOMA** **44,50**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	281.135,65	44,50	718.819,85

VALOR A SER PAGO R$ **44,50**

quarenta e quatro reais e cinquenta centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/03/2026

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

02/03/2026
DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

DEAGUA

CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

308

PEDIDO Nº	FICHA	DATA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
00134/26	31	02/03/2026	

LICITAÇÃO:	CONTRATO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		02/03/2026

NOME: COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME CPF/CNPJ: 96.399.605/0001-76 FORNECEDOR: 880

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 142 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA, VEDA ROSCA E CHAVES ALLEN PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA COM DEFEITO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R$	VALOR TOTAL
3	001.013.585	CHAVE ALLEN 12MM	1	PEC	33,50	33,50
4	001.013.586	CHAVE ALLEN 8 MM	1	PEC	7,50	7,50
5	001.004.442	CHAVE ALLEN 10 MM	1	PEC	19,50	19,50
6	001.013.587	CHAVE ALLEN 11 MM	1	PEC	24,50	24,50

OR - Ordinário **SOMA** **85,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	281.180,15	85,00	718.734,85

VALOR A SER PAGO R$ **85,00**

oitenta e cinco reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/03/2026

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

02/03/2026
DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00088/26	LUCAS SOARES ELEODORO	27/02/2026

Descrição

AQUISIÇÃO DE TORNEIRA, VEDA ROSCA E CHAVES ALLEN PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESG(

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra
Centro de Custo	**88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)**
Placa	

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA, VEDA ROSCA E CHAVES ALLEN PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA COM DEFEITO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. / Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	001.001.809	TORNEIRA TORNEIRA	UND	1	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
2	001.006.787	VEDA ROSCA VEDA ROSCA	UND	1	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
3	001.013.585	CHAVE ALLEN 12MM CHAVE ALLEN 12MM	PECA	1	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
4	001.013.586	CHAVE ALLEN 8 MM CHAVE ALLEN 8 MM	PECA	1	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
5	001.004.442	CHAVE ALLEN 10 MM CHAVE ALLEN 3 MM	PECA	1	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
6	001.013.587	CHAVE ALLEN 11 MM CHAVE ALLEN 11 MM	PECA	1	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Juliana de Oliveira Nascimento

JULIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

DEAGUA
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de torneira, veda rosca e chaves allen para uso na estação de tratamento de esgoto (ETE), conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Juliana de Oliveira Nascimento

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de torneira, veda rosca e chaves allen para uso na estação de tratamento de esgoto (ETE).

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.001.809	Torneira	Peça	01
001.006.787	Veda rosca	Peça	01
001.013.585	Chave allen 12mm	Peça	01
001.013.586	Chave allen 8 mm	Peça	01
001.004.442	Chave allen 10 mm	Peça	01
001.013.587	Chave allen 11 mm	Peça	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para substituição de torneira com defeito na estação de tratamento de esgoto.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do "atesto" da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério "menor preço", uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R$ 140,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Juliana de Oliveira Nascimento

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00088/26	LUCAS SOARES ELEODORO	27/02/2026

Descrição

AQUISIÇÃO DE TORNEIRA, VEDA ROSCA E CHAVES ALLEN PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESG(

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra
Centro de Custo	**88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)**
Placa	

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA, VEDA ROSCA E CHAVES ALLEN PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA COM DEFEITO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr.	Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov. / Motivo	C. Custo	Centro de Custo
S	1	001.001.809	TORNEIRA TORNEIRA	UND	1	1	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	2	001.006.787	VEDA ROSCA VEDA ROSCA	UND	1	1	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	3	001.013.585	CHAVE ALLEN 12MM CHAVE ALLEN 12MM	PECA	1	1	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	4	001.013.586	CHAVE ALLEN 8 MM CHAVE ALLEN 8 MM	PECA	1	1	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	5	001.004.442	CHAVE ALLEN 10 MM CHAVE ALLEN 3 MM	PECA	1	1	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	6	001.013.587	CHAVE ALLEN 11 MM CHAVE ALLEN 11 MM	PECA	1	1	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 27/02/2026, entrei em contato com a empresa COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME, CNPJ: 96.399.605/0001-76, na cidade de Guaíra-SP, e fui informado que o preço praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Torneira	Peça	01	R$ 35,50	R$ 35,50
2	Veda rosca	rolo	01	R$ 9,00	R$ 9,00
3	Chave allen 12mm	Peça	01	R$ 33,50	R$ 33,50
4	Chave allen 8mm	Peça	01	R$ 7,50	R$ 7,50
5	Chave allen 10mm	Peça	01	R$ 19,50	R$ 19,50
6	Chave allen 11mm	Peça	01	R$ 24,50	R$ 24,50

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2026. Eu, _____ (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.

CNPJ 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: 322.083.694.110
(17) 3330 1500 | deagua@deagua.com.br
Rua Doze, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 27/02/2026, entrei em contato com a empresa CASA FORTE DE GUAIRA LTDA , CNPJ: 37.7968.860.001/31, na cidade de Guaíra-SP, e fui informado que o preço praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Torneira	Peça	01	R$ 35,00	R$ 35,00
2	Veda rosca	rolo	01	R$ 10,00	R$ 10,00
3	Chave allen 12mm	Peça	01	R$ 35,00	R$ 35,00
4	Chave allen 8mm	Peça	01	R$ 8,00	R$ 8,00
5	Chave allen 10mm	Peça	01	R$ 20,00	R$ 20,00
6	Chave allen 11mm	Peça	01	R$ 25,00	R$ 25,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2026. Eu, _____ (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.

CNPJ 48.344.022/0001-05 - Insc. Est.: 322.083.694.110
(17) 3330 1500 | deagua@deagua.com.br
Rua Doze, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 27/02/2026, entrei em contato com a empresa CASA BARÃO DE GUAIRA LTDA ME, CNPJ: 13.814.760/0001-84, na cidade de Guaíra-SP, e fui informado que o preço praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Torneira	Peça	01	R$ 35,00	R$ 35,00
2	Veda rosca	rolo	01	R$ 9,50	R$ 9,50
3	Chave allen 12mm	Peça	01	R$ 34,00	R$ 34,00
4	Chave allen 8mm	Peça	01	R$ 7,50	R$ 7,50
5	Chave allen 10mm	Peça	01	R$ 20,00	R$ 20,00
6	Chave allen 11mm	Peça	01	R$ 24,50	R$ 24,50

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2026. Eu, _____ (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.

CNPJ 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: 322.083.694.110
(17) 3330 1500 | deagua@deagua.com.br
Rua Doze, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

Quadro de Cotação - 00088/26

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_880		Proponente_4339		Proponente_1541			
001.001.809 TORNEIRA	1	35,50	35,50	35,00	35,00	35,00	35,00	880	35,50
001.006.787 VEDA ROSCA	1	9,00	9,00	10,00	10,00	9,50	9,50	880	9,00
001.013.585 CHAVE ALLEN 12MM	1	33,50	33,50	35,00	35,00	34,00	34,00	880	33,50
001.013.586 CHAVE ALLEN 8 MM	1	7,50	7,50	8,00	8,00	7,50	7,50	880	7,50
001.004.442 CHAVE ALLEN 10 MM	1	19,50	19,50	20,00	20,00	20,00	20,00	880	19,50
001.013.587 CHAVE ALLEN 11 MM	1	24,50	24,50	25,00	25,00	24,50	24,50	880	24,50
						Valor Total da Cotação:			**129,50**

Relação de Proponentes Participantes

880	96.399.605/0001-76	*COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME*
4339	37.796.886/0001-31	*CASA FORTE DE GUAIRA LTDA*
1541	13.814.760/0001-84	*CASA BARAO DE GUAIRA LTDA*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

880	129,50

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 02/03/2026

Exercício: 2026 Página 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação / Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
4 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01 DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17 Saneamento				
17 512 Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020 Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
031 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0.04.00 110.000 GERAL	279.027,40			720.972,60
1.501 Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	82.975,00			637.997,60
TOTAL ORÇAMENTARIO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	279.027,40			720.972,60
	82.975,00			637.997,60
TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	279.027,40			720.972,60
	82.975,00			637.997,60

Data da consulta: 09/01/2026 09:43:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **96.399.605/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL J T GUAIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.399.605/0001-76 MATRIZ		19/03/1993

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL J T GUAIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista do material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA	142	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.793-020	DESM SANTO ANTONIO	GUAIRA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOMACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(17) 3331-4614/ (17) 3332-8700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **09:44:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26010688810-04
Data e hora da emissão	09/01/2026 09:44:50
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.399.605

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	79503441	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/02/2026 12:45:03	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.399.605/0001-76
Certidão nº: 1908008/2026
Expedição: 09/01/2026, às 09:46:05
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.399.605/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.399.605/0001-76

Razão Social: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA

Endereço: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA 142 / DESMEMBRAMENTO SANT / GUAIRA / SP / 14793-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021404180602230066

Informação obtida em 27/02/2026 12:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742062

Contribuinte

COMERCIAL J.T GUAIRA LTDA ME

Logradouro

Av. JOSE GARCIA JUNQUEIRA

Bairro

CAMPOS ELISEOS

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

96.399.605/0001-76

Número Complemento

142

CEP

14793016

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.
ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:11:52 do dia 10/02/2026

Válida até 12/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número CA61A44F80E01F55

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTIGO 72, INCISO VI: **Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: **Justificativa do Preço:** Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: **Autorização da Autoridade Competente**
Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a aquisição de torneira, veda rosca e chaves allen para uso na estação de tratamento de esgoto (ETE).
Considerando a escolha da empresa COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, pelo valor global de R$ 129,50.
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Autorizo a contratação da empresa COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, aquisição de torneira, veda rosca e chaves allen para uso na estação de tratamento de esgoto (ETE), pelo valor global de R$ 129,50 (Cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Guaíra-SP, 27 de fevereiro de 2026.

Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00134/26	02/03/2026		**00088/26**

Fornecedor COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME COD: 880
Endereço: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 142 CNPJ: 96.399.605/0001-76
GUAIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.001.809	TORNEIRA	UND	1	35,50	ESTAÇÃO DE TRATAMI	35,50
001.006.787	VEDA ROSCA	UND	1	9,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	9,00
001.013.585	CHAVE ALLEN 12MM	PECA	1	33,50	ESTAÇÃO DE TRATAMI	33,50
001.013.586	CHAVE ALLEN 8 MM	PECA	1	7,50	ESTAÇÃO DE TRATAMI	7,50
001.004.442	CHAVE ALLEN 10 MM	PECA	1	19,50	ESTAÇÃO DE TRATAMI	19,50
001.013.587	CHAVE ALLEN 11 MM	PECA	1	24,50	ESTAÇÃO DE TRATAMI	24,50
TOTAL PEDIDO						129,50

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA, VEDA ROSCA E CHAVES ALLEN PARA USO NA EST AÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA COM DEFEITO NA E STAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 02/03/2026